

Acto n.º 182 de 10 de Julho de 1928.
Convoça o Conselho
Municipal para uma
reunião extraordinária.
O Intendente Municipal de Brechin,
no uso legal, de suas attribuições,
e de conformidade com o artigo
31 da Lei Eleitoral do municí-
pio, resolve convocar o Conselho
Municipal para uma reunião

extraordinária a realizar-se às 14
horas do dia 17 do corrente, no
lojar do costume, a fim de apu-
rar as eleições de Intendente,
Vice-intendente e Conselheiros
Municipaes, effectuadas a' 7 do
corrente.

Registre-se e publique-se,
fazendo-se as communicações
devidas.

Intendencia Municipal de Bre-
chin, em Boa Vista, 10 de Julho de 1928.

Dep. Pinheiro
S. Vio Domielli